

[Arespcj](#)

CC

29/04/2026 16:48

Município

[Dae - Americana](#)

· 19 34712396

2 setores envolvidos

CC DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMERICANA**PRESTADOR: Departamento de Água e Esgoto****Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais****Americana, abril de 2026****1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR****1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Americana

Prefeito: Francisco Antonio Sardelli

Endereço: Av. Brasil, 85 - Centro

Telefone: (19) 3475-9000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 5.460, de 08/04/2013

1.2 PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto

Responsável legal: Fábio Renato de Oliveira

Endereço: Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenosi

Telefone: (19) 3471-2900

2. EQUIPE TÉCNICA**2.1 ARES-PCJ**

Geyse Renata Zonzini Tapia – Analista de Fiscalização e Regulação

Felipe Rodrigues Dias Fonseca – Analista de Fiscalização e Regulação

2.2 PRESTADOR

Lucia Camilo de Godoy - Diretora da Unidade Comercial

3. FISCALIZAÇÃO

Em 31/03/2026 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 626/2025
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato

ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - AMERICANA	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 14.508 - Atendimento - Americana (Americana)

Atendimento - Americana

Atendimento/Comercial - AMERICANA

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento/Comercial - AMERICANA](#)

Endereço: R. Pedro Bertochi, 37 - Jd Buriti, São Pedro - SP, 13520-000, Brasil. nº 37. . CEP: 13520-000 / Cidade: São Pedro, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.541606903076172, long=-47.914093017578125, accuracy=13.653

Fiscalizado	DAE Americana #193340648
Data de início da fiscalização	31/03/2026
Data de término da fiscalização	31/03/2026

Observações Gerais

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]

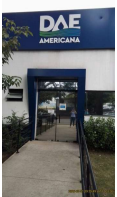


Foto 1 - Sede - DAE

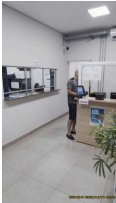


Foto 2 - Senha

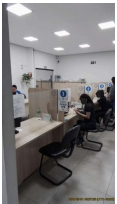


Foto 3 - Guichê de atendimento

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial Conforme

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Senha preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]

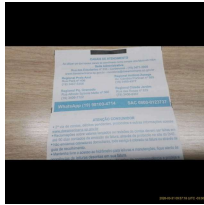


Foto 1 - 0800 fatura

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

Regulamento não localizado no site do prestador.

Fotos de [CG9.12]



Foto 1 - Regulamento - atendimento

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 não localizada no site do prestador.

Fotos de [CG9.35]



Foto 1 - Resolução ARES-PCJ nº 50 - atendimento

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Código de Defesa do Consumidor não localizado no site do prestador.

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - Código de Defesa do Consumidor - atendimento

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

NTSS	CDC	LOGRADOURO	NT	BARRIO	DATA ABERTURA	DATA FINALIZAÇÃO
1850416				VILA OMAR	02/02/2026	02/02/2026
1850417				VILA MASSICHETO	02/02/2026	02/02/2026
1850418				VILA LOURICOLA	02/02/2026	02/02/2026
1850419				REMANO AZUL	02/02/2026	02/02/2026
1850420				CATHARINA DANAGA	02/02/2026	02/02/2026
1850469				JARDIM BOER I	02/02/2026	02/02/2026
1850970				VILA ANORIM	02/02/2026	02/02/2026
1850969				JARDIM GUANABARA	02/02/2026	02/02/2026
1850971				VILA SANTA INES	02/02/2026	02/02/2026
1850977				VILA MASSICHETO	02/02/2026	02/02/2026

Foto 1 - Listagem de ordens de serviços

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

NTSS	CDC	LOGRADOURO	NT	BARRIO	DATA ABERTURA	DATA FINALIZAÇÃO
1850416				VILA OMAR	02/02/2026	02/02/2026
1850417				VILA MASSICHETO	02/02/2026	02/02/2026
1850418				VILA LOURICOLA	02/02/2026	02/02/2026
1850419				REMANO AZUL	02/02/2026	02/02/2026
1850420				CATHARINA DANAGA	02/02/2026	02/02/2026
1850469				JARDIM BOER I	02/02/2026	02/02/2026
1850970				VILA ANORIM	02/02/2026	02/02/2026
1850969				JARDIM GUANABARA	02/02/2026	02/02/2026
1850971				VILA SANTA INES	02/02/2026	02/02/2026
1850977				VILA MASSICHETO	02/02/2026	02/02/2026

Foto 1 - Listagem de ordens de serviços

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

Foto 1 - Relatório de Consumo 1

Foto 2 - Relatório de Consumo 2

Foto 3 - Relatório de Consumo 3

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Prestador informou que não realiza este tipo de cobrança.

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.21]

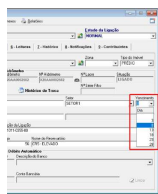


Foto 1 - Vencimentos

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

Foto 1 - Identificação de duplicidade

Foto 2 - Identificação de duplicidade - credito

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.3] Observações

Prestador informou que informa no momento do atendimento.

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Fatura - verso



Foto 2 - Fatura - frente

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]



Foto 1 - Declaração anual de débitos

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]



Foto 1 - Notificação de corte

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

Fotos de [CG9.25]



Foto 1 - Notificação de corte

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

Fotos de [CG9.15]



Foto 1 - Notificação categoria

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

Fotos de [CG9.27]



Foto 1 - Residencial acima da primeira faixa

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]



Foto 1 - Residencial Social da primeira faixa

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]



Foto 1 - Residencial acima da primeira faixa

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]



Foto 1 - Comercial primeira faixa

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Comercial acima da primeira faixa

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]



Foto 1 - Industrial primeira faixa

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]



Foto 1 - Industrial acima da primeira faixa

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]



Foto 1 - Publica primeira faixa

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Publica acima da primeira faixa

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Conforme

Fotos de [TC10.1.11]



Foto 1 - MEI

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Preços Públicos

[TARIFA SOCIAL]

Conforme

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Tarifa social - Fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]



Foto 1 - Tarifa social - Site

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente, Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Tarifa social - sede



Foto 2 - Tarifa social - sede

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Conforme

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Conforme

Fotos de [TS11.4]



Foto 1 - POP

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Conforme

Fotos de [TS11.5]

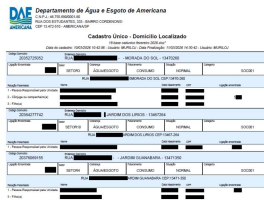


Foto 1 - Cadastramento automático

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

Fotos de [TS11.6]

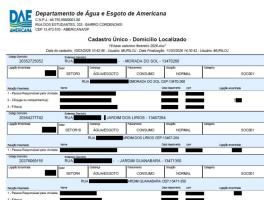


Foto 1 - Cadastramento automático

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

Fotos de [TS11.7]



Foto 1 - Inclusão da Tarifa Social

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Conforme

[TS11.8] Observações

Consta no POP um item específico sobre as unidades multifamiliares

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

N/A

[TS11.9] Observações

Prestador informou que não fez exclusões.

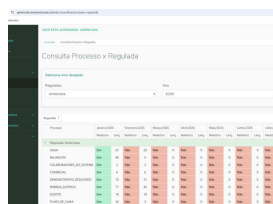
[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Fotos de [REG12.1]



Processo	Descrição	Status	Observações
123456789	Processo de regularização	Em andamento	
987654321	Processo de exclusão	Finalizado	
111111111	Processo de inclusão	Pendente	
222222222	Processo de revisão	Em andamento	
333333333	Processo de cancelamento	Finalizado	
444444444	Processo de atualização	Pendente	
555555555	Processo de homologação	Em andamento	
666666666	Processo de fiscalização	Pendente	
777777777	Processo de auditoria	Finalizado	
888888888	Processo de planejamento	Em andamento	
999999999	Processo de avaliação	Pendente	
000000000	Processo de monitoramento	Finalizado	

Foto 1 - Sistema Sonar

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Conforme

Fotos de [TS11.12]

Item	Descrição	Valor	Valor Anterior	Variação	Valor Anterior	Valor	Valor Anterior	Variação	Valor Anterior	Valor	Valor Anterior	Variação
1.01	Abastecimento Geral	1000000	950000	50000	1000000	950000	50000	1000000	950000	50000	1000000	50000
1.02	Abastecimento Industrial	500000	480000	20000	500000	480000	20000	500000	480000	20000	500000	20000
1.03	Abastecimento Comercial	300000	290000	10000	300000	290000	10000	300000	290000	10000	300000	10000
1.04	Abastecimento Residencial	2000000	1900000	100000	2000000	1900000	100000	2000000	1900000	100000	2000000	100000

Foto 1 - Tarifa Social - Sistema Sonar

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Conforme

Fotos de [CG9.36]

Item	Descrição	Valor	Valor Anterior	Variação	Valor Anterior	Valor	Valor Anterior	Variação	Valor Anterior	Valor	Valor Anterior	Variação
1.01	Abastecimento Comercial	500000	480000	20000	500000	480000	20000	500000	480000	20000	500000	20000
1.02	Abastecimento Industrial	300000	290000	10000	300000	290000	10000	300000	290000	10000	300000	10000

Foto 1 - Comercial - Sistema Sonar

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

Prestador informou que não efetua este tipo de cobrança.

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Não Conforme

[CG9.30] Observações

Não localizado no comunicado um campo específico para descrição do motivo da troca do hidrometro, conforme art. 83, § 4º da Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

Fotos de [CG9.30]



Foto 1 - Comunicado Troca de Hidrometro

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Conforme

Fotos de [CG9.18]

ID	Data	Status
1001	10/10/2014	OK
1002	10/10/2014	OK
1003	10/10/2014	OK

Foto 1 - Aferição de hidrometro

ID	Data	Status
1001	10/10/2014	OK
1002	10/10/2014	OK
1003	10/10/2014	OK

Foto 2 - Aferição de hidrometro

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Não Conforme

[CG9.14] Observações

Prestador de serviços apresentou listagem de ordens de serviços, sendo verificado que constam ordens em aberto, sem execução no prazo previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

Fotos de [CG9.14]

08 - Listagem SS lig. Água últimos 30 dias					08 - Listagem SS lig. Esgoto últimos 30 dias				
SS	SERVIÇO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	SS	SERVIÇO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
1814203	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			JARDIM SAO PAULO	1814205	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			JARDIM SAO PAULO
1815403	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			JARDIM DOS LIRIOS	1815404	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			JARDIM DOS LIRIOS
1816546	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			CONSERVA	1817238	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			VILA DAINESE
1817237	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			VILA DAINESE	1818111	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			JARDIM PAU BRASIL
1818109	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			JARDIM PAU BRASIL	1818630	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			JARDIM BOER I
1818629	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			JARDIM BOER I	1818632	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			VILA AMORIM
1818631	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			VILA AMORIM	1818651	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/ AÇÃO			VILA FREZZARIM
1818650	LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ AÇÃO			VILA FREZZARIM					

Foto 1 - Listagem ligação de água

Foto 2 - Listagem ligação de esgoto

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

Conforme

Fotos de [CG9.29]

ITEM	DESC	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	DATA ABERTURA	DATA FISCALIZAÇÃO	DATA TOLERANCIA
1814203				VILA IMBA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1814205				VILA MARIQUINHO	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1815403				VILA CONFERIA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1815404				VILA DAINESE	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1816546				COTABUNA JANGUA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1817237				JARDIM BOER I	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1817238				JARDIM GALILEU	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1818109				JARDIM CAMARATA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1818111				VILA AMORIM	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1818630				VILA SANTA RITA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1818632				VILA IMBA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
1818651				VILA CORONADO	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
				VILA CAMARATA	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO
				PARRAL COM FLORES	ESGOTO	ESGOTO	ESGOTO

Foto 1 - Listagem de odens de religação

Geyse Renata Zonzini Tapia
Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 6 vezes - última modificação: 07/05/2026 15:38:07)

É base de:

[Auto de Notificação 151/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 403/2026 - Relatório de Fiscalização](#)

[Ofício 1.042/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 309/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/05/2026 11:44:29 Geyse Renata Zonzini CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 14.508.](#)

07/05/2026 11:56:42 Geyse Renata Zonzini CC emitiu o [Auto de Notificação 151/2026](#) a partir deste documento.

07/05/2026 15:39:06 Geyse Renata Zonzini CC assinou digitalmente [Relatório de Fiscalização 157/2026](#) com o certificado GEYSE RENATA ZONZINI CPF 289.XXX.XXX-59 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Tramitação 1- 157/2026

07/05/2026 15:40 (Encaminhado)

Geyse Z. CC

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.
CC

Prezada Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Segue Relatório de Fiscalização para providências.

Atenciosamente.

—
Geyse Renata Zonzini Tapia
Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/05/2026 15:40:45 E-mail para vanessa@arespcj.com.br E-mail entregue, lido, clicado (6)

